



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 80 /2024.

Expediente para leitura

Data 26 / 06 / 24

Presidente

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº44/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ARISTIDES BARCELOS

EMENTA: "TORNA OBRIGATÓRIO A EXISTÊNCIA DE ENFERMARIA ESCOLAR E A PERMANÊNCIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE ATENDAM A CINQUENTA OU MAIS ALUNOS"

PARECER:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de examinar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 / 06 /2024.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA

(Dori Costa)

Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA

(João Felipe)

Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL

(Alessandro Portugal)

Membro